



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 131/2021

Em, 12 de Novembro de 2021.

Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso

“Reconhecer a importância dos seres humanos, como as pessoas construtivistas de uma Sociedade é de extrema importância para continuar o progresso de uma Nação”.

*A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** ao Senhor **João Batista da Silva**, pelo título de mestre em Regência concedido pela Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.*

São 51 anos de Banda de Música, são 31 anos na área de regência, mais de meio século dedico para essa arte. Transitei por vários contextos musicais. Tudo o que está acontecendo na minha vida, nada foi e é por acaso, quero fazer uma citação do pensador Steve Jobs: “A única maneira de fazer um bom trabalho é amando o que faz. Se você ainda não encontrou, continue procurando. Não se desespere. Assim como no amor, você saberá quando tiver encontrado”. (JOBS, Stanford-Califórnia-EUA, 2005).

Portanto, essa citação do pensador Steve Jobs, dialogar com toda a trajetória musical do maestro, e porque não dizer, do mestre João da Banda. Sobretudo, quem ganhará com tudo isso, são as Bandas de Música do RN. Com certeza, agora sim, as Bandas terão uma voz que falará e brigará pelos seus interesses musicais dentro da UFRN.

*Por isso que o Senhor **João Batista da Silva** é merecedor do reconhecimento do Poder Legislativo Carnaubense.*

Sala das Sessões “Vereador Wilson Luiz de Souza”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Novembro de 2021.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Vereador Proponente